



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 1.104/2020

CRIA COMITÊ GESTOR DE CRISE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA COM O OBJETIVO DE GERENCIAR QUESTÕES INERENTES AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALMIR ZIRKE, Prefeito em exercício do Município de Guabiruba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor de Crise no âmbito do Município de Guabiruba para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid 19), coordenado pelo Prefeito Municipal, e que será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretária Municipal de Saúde;
- II – Coordenador de Proteção e Defesa Civil;
- III – Procuradora-Geral do Município;
- IV – Assessora de Imprensa;
- V – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura;
- VI – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Emprego;
- VII – Secretário Municipal de Educação;
- VIII – Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- IX – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- X – Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- XI – Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- XII – Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Assuntos para Juventude;
- XIII – Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Guabiruba;
- XIV – Comando da Polícia Militar de Santa Catarina no Município de Guabiruba.

Art. 2º. O comitê se reunirá diariamente, presencialmente ou pelos meios tecnológicos disponíveis, para avaliação e discussão de estratégias de enfrentamento e demais assuntos inerentes ao enfrentamento da emergência.

A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Guabiruba/SC, 20 de março de 2020.

VALMIR ZIRKE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no mural desta Prefeitura Municipal, no vigésimo (20) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020).

BRUNELLE STEDILE DE ASSIS
Procuradora-Geral do Município